

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520250411000424



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Boa Viagem



Data
08/05/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Boa Viagem/CE, por meio de sua Secretaria de Educação, enfrenta atualmente uma insuficiência de materiais didáticos, especificamente livros, necessários para suportar os projetos pedagógicos OPEE e SAEB no ensino fundamental. Essa situação é evidenciada por meio de registros e indicadores de desempenho educacional que apontam para a necessidade urgente de atualização e ampliação dos acervos didáticos. Estes projetos são essenciais para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que o projeto OPEE prepara os estudantes para escolhas educacionais e profissionais futuras, enquanto o projeto SAEB foca na avaliação do ensino básico, servindo como parâmetro para a melhoria contínua do sistema educacional. A falta de recursos didáticos adequados compromete diretamente o desempenho dos alunos e, por consequência, a eficácia dos programas pedagógicos implementados, impactando negativamente no interesse público e na qualidade do serviço educacional oferecido, conforme os princípios de eficiência e interesse público dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não aquisição dos materiais didáticos acarreta sérios impactos institucionais e sociais, como a interrupção dos serviços educacionais essenciais e o não cumprimento das metas educacionais estabelecidas pela Secretaria de Educação. Além disso, a falta de acesso a recursos pedagógicos atualizados pode ampliar as desigualdades no ambiente escolar, dificultando a inclusão e a equidade, fundamentais para os objetivos estratégicos da educação municipal. O atendimento à demanda é, portanto, imperativo para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços educacionais, cabendo destacar que essa contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA), identificado pelo nº 07963515000136-0-000008/2025,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



reforçando seu caráter de interesse público conforme prevê o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a melhoria do desempenho educacional dos alunos do ensino fundamental, a continuidade e eficácia dos projetos OPEE e SAEB, bem como a modernização dos recursos pedagógicos disponíveis, que são essenciais para atender às exigências curriculares e legais. Assim, esta aquisição contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, estando em consonância com os instrumentos de planejamento institucional vigentes. Conclui-se que a contratação dos materiais didáticos é imprescindível para solucionar o problema identificado, assegurar a qualidade do ensino e cumprir as metas educacionais estabelecidas, em conformidade com as diretrizes legais e institucionais no âmbito do processo administrativo consolidado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Jefferson Jales Vieira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de material didático, especificamente livros, para apoiar os projetos educacionais OPEE e SAEB no ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Esta necessidade é primordial para aprimorar a qualidade do ensino, oferecendo recursos pedagógicos atualizados que ampliem as oportunidades de aprendizado dos estudantes e contribuam para a sua preparação profissional e educacional futura. Os projetos visam, respectivamente, orientar decisões profissionais e educacionais dos alunos e avaliar o ensino básico, fornecendo parâmetros para a melhoria contínua do sistema educacional municipal.

Os padrões mínimos de qualidade para os livros didáticos incluem a atualidade do conteúdo, relevância pedagógica e alinhamento com o currículo nacional, aspectos estes que são tecnicamente justificados pela necessidade de garantir o acesso a materiais que suportem o sucesso dos alunos em suas avaliações. Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, priorizam-se eficiência, economicidade, e sustentabilidade nos critérios técnicos e operacionais. No entanto, a não utilização do catálogo eletrônico de padronização se justifica pela inexistência de itens compatíveis com estas especificidades.

A vedação de indicação de marcas ou modelos específicos permanece, a menos que a justificativa técnica apresente características essenciais indispensáveis para a eficácia dos projetos educacionais. Este objeto não se enquadra como bem de luxo, conforme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
 PÁGINA: 2 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, ganhando respaldo do Decreto nº 10.818/2021. Quanto aos requisitos operacionais, subentende-se a eficácia na entrega, suporte técnico adequado e, quando necessário, oferta de provas de conceito ou amostras para validar a qualidade dos materiais, evitando custos administrativos elevados e garantindo eficiência.

Os requisitos de sustentabilidade serão integrados sempre que possível, promovendo o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso não aplicáveis devido à natureza específica da demanda, esta ausência é devidamente justificada. Os requisitos definidos orientarão o levantamento de mercado, exigindo dos fornecedores a capacidade de atender aos critérios mínimos técnicos e condições operacionais, equilibrando a indispensabilidade e flexibilização justificada para não restringir a competição.

Assim, os requisitos descritos são fundamentados na necessidade explicitada no Documento de Formalização da Demanda, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão de base técnica para o levantamento de mercado, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa, conforme estabelecido no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação de material didático (livros) para os projetos OPEE e SAEB, identificados na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este estudo visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios da economicidade, da competitividade e do interesse público, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da referida lei.

Para determinar a natureza do objeto, a análise dos requisitos confirma a demanda por bens duráveis, especificamente a aquisição de livros que atendam a projetos educacionais fundamentais.

A pesquisa de mercado realizada abrangeu consultas no mínimo com três fornecedores especializados, resultando em uma faixa de preços compatíveis com a prática do mercado educacional. Prazos de entrega variaram conforme a logística especificada, garantido alinhamento com o calendário escolar. Contratações similares em outros municípios reforçaram as práticas adotadas, revelando modelos de aquisição eficientes. Fontes como o Painel de Preços e Comprasnet forneceram dados suplementares, sem indicar inovações tecnológicas significativas ou metodológicas nesta categoria.

Comparando alternativas, verificou-se que a aquisição de novos materiais, em detrimento de locações ou iniciativas de reutilização, equilibra custo-benefício. Dessa alternativas, a compra direta de novos materiais adequa-se mais eficazmente ao contexto local, resguardando a atualização pedagógica necessária para os projetos OPEE e SAEB.



A alternativa selecionada, aquisição de livros novos, através de pregão eletrônico, destaca-se por sua eficiência em garantir o acesso imediato e atualizado aos materiais didáticos necessários. A análise econômica reflete vantagem devida à competitividade percebida nas faixas de preço mencionadas, e à disponibilidade no mercado, facilitando a execução dos projetos e observando sustentabilidade sem comprometer a continuidade das ações educacionais.

Conclui-se que a abordagem mais eficiente, fundamentada no levantamento e nos dados da pesquisa, reside na aquisição através de pregão eletrônico de livros novos. Esta decisão deve conduzir a uma contratação transparente e competitiva, nos termos dos arts. 5º e 11, garantindo o cumprimento estratégico e educacional pretendido sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de material didático, especificamente livros, para atender aos projetos educacionais OPEE e SAEB no ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Esta aquisição tem como objetivo principal suportar os objetivos dos projetos, que são expandir as oportunidades de aprendizado e otimizar a qualidade de ensino. Os livros didáticos escolhidos fornecerão aos alunos acesso a conteúdo atualizado, alinhado aos parâmetros curriculares e legalmente exigidos, garantindo um suporte efetivo para as avaliações e desenvolvimento dos estudantes.

Conforme identificado no levantamento de mercado, a solução compreende a seleção e compra de livros que atendem aos requisitos pedagógicos e curriculares necessários, com fornecimento a ser realizado por fornecedores qualificados e que disponibilizem materiais de qualidade comprovada. A solução selecionada leva em consideração tanto a eficiência e economicidade quanto o interesse público, atendendo plenamente aos objetivos dos projetos OPEE e SAEB, e está em conformidade com o planejamento educacional municipal estabelecido pelo Fundo Municipal de Educação.

Conclusivamente, a solução de aquisição de livros didáticos apresenta-se como a alternativa mais adequada para resolver a necessidade identificada, proporcionando os resultados esperados de melhoria na qualidade do ensino fundamental. A escolha da solução foi embasada em dados do levantamento de mercado realizado, garantindo que todas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 sejam plenamente atendidas, incluindo economicidade, eficiência e interesse público. A abordagem proposta cumpre, assim, o escopo predeterminado, sendo a mais viável em termos técnicos e operacionais para atender as necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 1ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 1º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 1º ANO). 1º ANO ISBN: 7908439325387	656,000	Conjunto
2	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 2ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 2º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 2º ANO). 2ºANO ISBN: 7908439325394	602,000	Conjunto
3	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 3ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 3º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 3º ANO). 3º ANO ISBN: 7908439325400	589,000	Conjunto
4	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 4ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 4º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 4º ANO) 4º ANO ISBN: 7908439325417	643,000	Conjunto
5	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 5ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 5º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 5º ANO). 5º ANO ISBN: 7908439325424	580,000	Conjunto
6	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 1º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 48 PORTUGUÊS E 48 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439320863	656,000	Conjunto
7	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 80 PORTUGUÊS E 48 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332330	589,000	Conjunto
8	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 80 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332347	643,000	Conjunto
9	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332361	620,000	Conjunto
10	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332378	695,000	Conjunto
11	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 112 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332385	649,000	Conjunto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 5 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
12	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 80 PORTUGUÊS E 96 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7898683433115	602,000	Conjunto
13	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332354	580,000	Conjunto
14	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 112 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332392	624,000	Conjunto

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 1ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 1º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 1º ANO). 1º ANO ISBN: 7908439325387	656,000	Conjunto	174,00	114.144,00
2	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 2ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 2º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 2º ANO). 2ºANO ISBN: 7908439325394	602,000	Conjunto	174,00	104.748,00
3	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 3ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 3º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 3º ANO). 3º ANO ISBN: 7908439325400	589,000	Conjunto	174,00	102.486,00
4	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 4ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 4º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 4º ANO) 4º ANO ISBN: 7908439325417	643,000	Conjunto	173,00	111.239,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 6 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	CONJUNTO PROJETO OPEE 2025 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EFAI 5ºANO (COMPOSIÇÃO: PROJETO DE VIDA EM FAMÍLIA - NOSSO DIÁRIO DE BORDO; PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA- 5º ANO; GUIA DA FAMÍLIA - ALUNO - 5º ANO). 5º ANO ISBN: 7908439325424	580,000	Conjunto	173,33	100.531,40
6	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 1º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 48 PORTUGUÊS E 48 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET GRAMATURA 75 ISBN 7908439320863	656,000	Conjunto	299,25	196.308,00
7	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 3º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 80 PORTUGUÊS E 48 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332330	589,000	Conjunto	299,25	176.258,25
8	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 4º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 80 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332347	643,000	Conjunto	299,25	192.417,75
9	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 6º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332361	620,000	Conjunto	352,50	218.550,00
10	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 7º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332378	695,000	Conjunto	352,50	244.987,50
11	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 8º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 112 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332385	649,000	Conjunto	352,50	228.772,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 7 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 80 PORTUGUÊS E 96 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7898683433115	602,000	Conjunto	299,25	180.148,50
13	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 128 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332354	580,000	Conjunto	299,25	173.565,00
14	CONJUNTO SAEB EM FOCO PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 9º ANO. QUANTIDADE DE PÁGINAS 112 PORTUGUÊS E 128 MATEMÁTICA, FORMATO: 20.5 X 27.5 CM, ACABAMENTO ESPIRAL, CAPA PAPEL CARTÃO COM VERNIZ – GRAMATURA 250, MIOLO OFFSET – GRAMATURA 75 ISBN 7908439332392	624,000	Conjunto	352,50	219.960,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.364.115,90 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e noventa centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade, como mencionado no art. 11, e deve ser promovida quando viável e vantajosa para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, conforme art. 18, §2º. Devemos considerar a viabilidade técnica de divisão por itens, lotes ou etapas, tendo em mente a solução como um todo (Seção 4) e os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, é necessário verificar se o objeto permite uma divisão lógica por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo orienta que a contratação será realizada por lotes, o que pode ser tecnicamente possível. O mercado tem mostrado disponibilidade de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, o que impulsiona a competitividade (conforme art. 11) e permite requisitos de habilitação adequados, resultando em melhor aproveitamento do mercado local e ganhos logísticos, como evidenciado pela pesquisa de mercado.

Apesar de o parcelamento apresentar viabilidade, a execução integral pode ser apenas mais vantajosa em situações específicas. Conforme o art. 40, §3º, a



consolidação pode garantir economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou atender a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Essas vantagens podem reduzir riscos à integridade técnica e aumentar a responsabilidade, justificando a opção por um contrato consolidado após uma análise comparativa alinhada aos princípios do art. 5º.

Em relação à gestão e fiscalização, a execução consolidada facilita a administração e preserva a responsabilidade técnica. O parcelamento, por outro lado, poderia aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas aumentaria a complexidade administrativa. Assim, é importante considerar a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º no processo decisório.

A partir das análises realizadas, recomenda-se que a execução integral seja a alternativa mais vantajosa à Administração. Esta abordagem se alinha com os resultados pretendidos (Seção 10), ao princípio da economicidade e à competitividade conforme os arts. 5º e 11, respeitando criteriosamente o art. 40. Dessa forma, a decisão serve ao propósito estratégico e operacional estabelecido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA), conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme preceitos dos arts. 5º e 11. A contratação de material didático (livros) para os projetos OPEE e SAEB está prevista no PCA, com o identificador 07963515000136-0-000008/2025, vinculando-se, portanto, a outros planos estratégicos como o Planejamento Estratégico e Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), reforçando o compromisso com a economicidade e competitividade previstas nos arts. 5º e 11. Tal planejamento assegura que a necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' seja atendida de maneira eficaz, promovendo os objetivos educacionais e estratégicos da administração pública do Município de Boa Viagem. Dessa forma, a contratação está em consonância com o planejamento estratégico anual, demonstrando um compromisso claro com a eficiência e a competitividade, sustentando-se no art. 12 da referida Lei.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07963515000136-0-000008/2025

Data de publicação no PNCP: 26/12/2024

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de material didático, especificamente livros, voltada para



os projetos OPEE e SAEB do ensino fundamental na Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, visa proporcionar benefícios diretos e mensuráveis em termos de economicidade e otimização de recursos institucionais, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Dentre os principais resultados esperados, destaca-se a melhoria na qualidade do ensino, que, por meio da disponibilização de materiais atualizados, garantirá um aprendizado mais eficiente, atendendo plenamente à necessidade pública identificada.

Os ganhos de eficiência refletem-se na redução de custos operacionais pela economia de escalas e centralização das compras, assegurando que o processo seja vantajoso para a Administração, de acordo com o princípio da competitividade mencionado no art. 11. A aquisição planejada dos livros, baseada em critérios robustos de pesquisa de mercado, minimizará o desperdício, otimizando recursos materiais e assegurando que cada item adquirido esteja alinhado às demandas educacionais especificadas para a implementação dos projetos.

Além disso, espera-se que haja uma diminuição significativa de retrabalho e melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria de Educação, através da racionalização de tarefas e possível capacitação direcionada dos envolvidos na execução dos projetos. Do ponto de vista financeiro, a ação estratégica busca a redução dos custos unitários por meio da negociação com fornecedores que ofereçam as melhores ofertas e condições, fortemente baseada nas estimativas precisas de quantidade e valor da contratação.

Para garantir que os resultados alcancem os objetivos estratégicos e institucionais, serão implementados métodos de acompanhamento através de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos equivalentes, permitindo o monitoramento contínuo com indicadores quantificáveis, tais como percentuais de economia alcançados ou horas de trabalho reduzidas. Esses instrumentos evidenciarão os ganhos estimados e servirão de base para o relatório final da contratação. Por fim, considerando a natureza exploratória da demanda, qualquer imprecisão nas estimativas contará com justificativas técnicas fundamentadas, assegurando a razoabilidade e a eficiência do dispêndio público, em conformidade com o art. 6º, incisos XX e XXIII da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações,



responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, boas práticas, assegurando os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise para definir a modalidade de contratação mais adequada para a aquisição de material didático, a fim de atender aos projetos OPEE e SAEB do ensino fundamental em Boa Viagem/CE, deve ser feita considerando tanto o Sistema de Registro de Preços (SRP) quanto a contratação tradicional. De acordo com a 'Descrição da Necessidade da Contratação', a finalidade é melhorar a qualidade do ensino e atender a exigências legais e curriculares, o que requer materiais atualizados e relevantes. A característica de padronização dos livros e a repetitividade de sua aquisição alinham-se bem ao SRP, que se adequa a situações de demandas contínuas e permite flexibilidade em incertezas de quantitativos, favorecendo a gestão estruturada de aquisições futuras, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Economicamente, o SRP apresenta vantagem por proporcionar economia de escala, com preços já negociados e a possibilidade de partilha de aquisições entre diferentes órgãos, o que reduz esforços administrativos e otimiza o uso dos recursos públicos, como prescrevem os princípios do art. 5º da referida lei. No entanto, a contratação tradicional pode também ser considerada, particularmente se as quantidades e a especificidade dos materiais forem já determinadas e conhecidas, o que garante segurança jurídica e eficiência administrativa imediata para demandas fixas e bem definidas, em conformidade com o art. 11.

O contexto operacional e a estimativa das quantidades a serem contratadas, alinhados ao Plano de Contratação Anual, sugerem que a modalidade tradicional proporciona uma estrutura mais planejada e é vantajosa para atender a demanda solicitada, certificando economicidade e competitividade nos preços pelo art. 82. A consulta a registros de preços existentes, se aplicável, reforça a viabilidade da escolha do SRP, fornecendo um parâmetro comparativo e favorecendo uma execução eficiente e ágil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 11 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



das aquisições, com base no art. 86. Conclui-se que a utilização do processo tradicional para a atual necessidade é **adequada**, pois otimiza recursos, assegura eficiência e alinha-se com os resultados pretendidos, promovendo o interesse público e os objetivos estratégicos da educação municipal conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação aqui analisada deve ser fundamentada em critérios que privilegiem a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme preceituado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Com base no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, a necessidade de aquisição de material didático, como livros, para os projetos OPEE e SAEB carece de análise criteriosa para determinar a compatibilidade com a formação de consórcios. Dada a natureza do objeto, que não envolve alta complexidade técnica ou múltiplas especialidades que justifiquem a somatória de capacidades, a preferibilidade recai sobre a simplicidade e economicidade na contratação de um fornecedor único, tornando a participação consorciada **incompatível** com os objetivos e especificidades da demanda. Assim, apesar da regra geral de admissibilidade de consórcios conforme o art. 15, aqui a escolha recai pela vedação, visando evitar aumento na complexidade administrativa e riscos à eficiência da gestão contratual.

Ademais, os impactos da participação de consórcios, como gestão mais complexa e necessidade de fiscalização rigorosa aumentam os riscos à segurança jurídica, prejudicando a isonomia entre os licitantes conforme os preceitos do art. 5º. Enquanto que para consórcios existe o acréscimo de exigências na habilitação econômico-financeira e a estipulação de empresa líder e responsabilidade solidária, fatores destacados no art. 15, a análise aqui apresentada favorece uma relação direta e unilateral na contratação, mais **adequada** ao objeto específico devido à sua natureza específica e singularidade na execução, favorecendo economicidade e simplicidade na operacionalização do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para que a Administração Pública possa maximizar a eficiência e a economicidade em suas aquisições, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ela possibilita identificar contratos com objetos semelhantes ou complementares à aquisição de material didático para os projetos OPEE e SAEB, bem como aqueles que possam depender da execução deste para serem eficazes. Ao proceder com essa análise, o objetivo é garantir que as contratações sejam planejadas de forma coordenada, evitando duplicidades, otimizando o uso de recursos e assegurando que as operações sejam realizadas em um fluxo harmonioso que atenda às necessidades educacionais



estabelecidas.

No desenvolvimento desta seção, identificou-se a ausência de contratações passadas, em andamento ou planejadas que possuam relação direta com a atual necessidade de aquisição de material didático em termos de especificações técnicas, quantitativos, logística ou operacionais. Contudo, entende-se que consolidar as aquisições de materiais de ensino com objetivos semelhantes a este processo pode fomentar a economia de escala e padronização, conforme o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, verificou-se que a solução proposta independe de infraestrutura ou serviços pré-existentes, implicando que a contratação tem natureza isolada, sem impacto significativo em outros contratos ou na necessidade de ajustes substanciais em suprimentos ou operações em curso.

Diante da análise realizada, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a aquisição dos materiais didáticos pretendidos. A seção 'Providências a Serem Adotadas' pode ser direcionada ao seguimento regular do processo licitatório, conforme planejado, garantindo a continuidade e eficácia dos programas educacionais OPEE e SAEB. A ausência de relações intercontratuais evidencia uma estrutura contratual independente, seguindo o estipulado no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e reforça a viabilidade técnica da contratação ora projetada sem a necessidade de revisões substanciais nos requisitos ou formas de contratação planejados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição de material didático, como livros, para atender os projetos OPEE e SAEB no ensino fundamental, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, conforme os princípios de eficiência e sustentabilidade descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Os impactos gerados pela fabricação, uso e descarte desses materiais incluem a emissão de gases de efeito estufa durante a produção e o transporte, além do uso intensivo de recursos naturais, como água e energia. A análise do ciclo de vida dos livros, destacada no levantamento de mercado, sugere soluções sustentáveis, como a adoção de papel reciclado ou de fontes renováveis certificadas, que minimizam o impacto ambiental e asseguram a sustentabilidade, conforme o art. 12 da Lei.

Medidas mitigadoras específicas podem incluir a exigência de certificação FSC ou equivalente para o papel utilizado, além de campanhas de logística reversa para a coleta e reciclagem adequada dos livros ao final de sua vida útil. Essas medidas não apenas reforçam a competitividade e a proposta mais vantajosa conforme o art. 11, mas também consideram a capacidade administrativa das partes envolvidas para implementá-las, em congruência com o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei.

Conclui-se que as medidas propostas são essenciais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos naturais e atender aos 'Resultados Pretendidos' pelo projeto educacional da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem,



promovendo simultaneamente a eficiência e a sustentabilidade conforme os princípios estabelecidos no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em uma análise abrangente dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos delineados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a contratação proposta para a aquisição de material didático, em particular os livros necessários para os projetos OPEE e SAEB, mostra-se viável e é indicada para atender às necessidades estratégicas identificadas pela Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Esta avaliação integradora, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, fornece uma perspectiva clara e fundamentada de que a escolha atende aos requisitos de eficiência, economicidade e interesse público delineados no art. 5º da mesma lei.

A síntese dos resultados da pesquisa de mercado destaca a capacidade de fornecedores nacionais em atender ao pedido com prontidão e competitividade, garantindo, em termos práticos, a adequação técnica e o custo-benefício da contratação. As quantidades estimadas, rigorosamente definidas com base na projeção de demandas educacionais para o exercício de 2025, juntamente com o valor projetado de R\$ 2.364.115,90, estão em exercício harmônico com as metas financeiras e operacionais do município, permitindo um alinhamento robusto com o planejamento estratégico, conforme previsto no art. 40 da referida lei.

A justificativa para prosseguir com a contratação se apoia na capacidade dos materiais didáticos de enriquecer o ambiente pedagógico, especialmente na preparação dos alunos para avaliações como o SAEB, essencial para parâmetros de melhoria de qualidade no ensino. Além disso, a contratação fortalece as bases curriculares e atende exigências legais, consolidando, portanto, a lógica de vantajosidade promovida pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Consequentemente, conclui-se pela viabilidade total e recomendação da contratação em questão, assegurando que esta decisão fundamentada permeie os próximos passos do processo licitatório, alinhando o termo de referência a ser elaborado às exigências legais e operacionais delineadas. Não se verificaram impedimentos operacionais ou riscos não mapeados que comprometam a eficácia ou a execução da proposta. Assim sendo, a decisão de avançar com a contratação sob os termos discutidos deve ser registrada e utilizada pela autoridade competente como substrato racional para o prosseguimento das ações contratuais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA:14 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





Boa Viagem / CE, 8 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RICARDO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

assinado eletronicamente

Jefferson Jales Vieira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-551-580
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

